



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4452, 27 de novembro de 2020.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Transição de Governo desta Prefeitura Municipal responsável para fornecer informações à Comissão de Transição do Prefeito Eleito Augusto Astori, já encaminhada a este Gabinete, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica a Comissão referida no Artigo 1º constituída de 02(dois) integrantes, assim constituída:

Giomeri Arrivabeni – Chefe de Gabinete

Marcos Rogerio Bolsanelo – Subprocurador Municipal

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 27 de novembro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
da P.M.M.
Em, 27/11/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>27</u> / <u>11</u> / 20 <u>20</u>  SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27 / 11 / 20 20


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001